

## Estado de Goiás Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás

## Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.574/2017, de 10 de abril de 2017.

Decreta Expediente Facultativo na data que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, MARTINHO MENDES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais;

## **DECRETA:**

Art. 1º. Fica declarado como Ponto Facultativo o dia 13 de abril de 2017, (quinta feira), em virtude do feriado da celebração "Sexta-feira Santa", comemorado dia 14 de abril de 2017.

Art. 2º. Os efeitos deste Decreto não se aplicam às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais, emergenciais e de interesse público que tenham funcionamento ininterrupto como na Área da Saúde, Limpeza pública e Atendimento do CAT.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 10 dias do mês de abril do ano de 2017.

MARTINHO MENDES DA SILVA Prefeito Municipal

Certidão:
Registrado em fls. do Livro próprio e afixado no Placard de publicidade.
Data supra.